



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.699/2010

Data: 09.11.2010

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio, até o valor de R\$ 50.000,00, com a Associação Comercial e empresarial de Guaíra – ACIAG.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante convênio à ACIAG - Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 77.115.384/0001-12, no exercício financeiro de 2010.

Art. 2º. O valor do convênio a ser celebrado entre as partes para os repasses de recursos financeiros, será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício financeiro de 2010.

Art. 3º. Os recursos financeiros de que dispõe esta Lei deverão ser utilizados pela Associação beneficiária, para fins de fomento do comércio local através da realização de campanha de natal 2010, eventos institucionais, comemorativos e promocionais, bem como de qualquer outra atividade destinada ao incremento da circulação de renda no comércio do município.

Art. 4º. Para atender as despesas de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte programação orçamentária:

ÓRGÃO	11	Secretaria Municipal da Industria e Comércio
UNIDADE	02	Departamento de Comércio
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços
SUB-FUNÇÃO	691	Promoção Comercial
PROGRAMA	0051	Incentivo ao Comércio
PROJETO / ATIVIDADE	2068	Manutenção e Revitalização do Dpto. do Comércio
RUBRICA	33.50.43.00	Subvenções Sociais

Art. 5º. Fica a Associação beneficiária obrigada ao cumprimento do que dispõe a Resolução de Transferência Voluntária 03/2006 do TCE -Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando total publicidade da prestação de contas dos valores utilizados na execução do convênio de que trata esta Lei, sem prejuízo da prestação de contas a ser efetuada junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 09 de novembro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.